



Campo Limpo Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A.



CNPJ/MF nº 09.456.668/0001-12

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da Campo Limpo Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A. ("Companhia"), com sede na Avenida José Geraldo de Mattos, nº 765, Bairro Piracangaguá, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma do artigo 7º do seu Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participarem, no **dia 16 de dezembro de 2025**, em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada, **de modo híbrido (digital**, via plataforma Microsoft Teams, e **presencial**, na sede da Companhia), às **14h em primeira convocação e às 14h15 em segunda convocação**, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: (i) aprovação do Orçamento para o exercício de 2026 e do plano plurianual da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas da Companhia ("Acionistas") poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, das seguintes formas: (i) participando presencialmente dos trabalhos, na sede da Companhia; (ii) votando virtualmente, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams; ou (iii) votando a distância, via boletim de voto. Os Acionistas, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, que optarem por participar virtualmente da Assembleia Geral Extraordinária, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, poderão se cadastrar até 30 minutos antes da realização da Assembleia, fornecendo as documentações e informações indicadas neste edital de convocação. A solicitação para a participação virtual, bem como o envio das documentações e informações deverão ser devidamente enviadas para os e-mails barbara.kobayashi@inpev.org.br e marina.almeida@inpev.org.br, e o acionista receberá, em seguida, um acesso **intransferível** para sua participação virtual na Assembleia Geral Extraordinária. Os Acionistas, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, que optarem por participar virtualmente da Assembleia Geral Extraordinária, por meio de boletim de voto disponibilizado no endereço eletrônico <https://campolimpoplasticos.com.br>, deverão submeter seus boletins de voto devidamente preenchidos e acompanhados dos documentos abaixo para os e-mails barbara.kobayashi@inpev.org.br e marina.almeida@inpev.org.br, até o **dia 12 de dezembro de 2025**. O envio de boletim de voto a distância não impede o acionista de participar na Assembleia Geral Extraordinária, desde que observado o procedimento de cadastro previsto neste edital de convocação, caso em que o respectivo boletim de voto enviado será desconsiderado. **Documentação para participação:** (i) documentos que comprovem a legitimidade para representar o acionista; ou (ii) procuração outorgada, há menos de um ano, pelos representantes legais do acionista a (a) outro acionista, a (b) administrador da Companhia ou (c) advogado, nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Anônimas. **A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia, que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia Geral Extraordinária.**

Taubaté, 24 de novembro de 2025

Adriano Pescarmona

Presidente do Conselho de Administração da Campo Limpo Reciclagem e Transformação de Plásticos S.A.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>